



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

Sábado, 07 de setembro de 2024

Ano III | Edição nº 658

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos do Prefeito	2
Decretos	2
Editais	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Poder Legislativo	3
Atos Legislativos	3
Atos de Mesa	3
Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos	3
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Fundação Educacional Guaçuana - FEG	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 07 de setembro de 2024

Ano III | Edição nº 658

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 27.377, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DO CURSO DE MEDICINA DA FACULDADE MUNICIPAL "PROFESSOR FRANCO MONTORO".

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º O Centro de Especialidades do Curso de Medicina da Faculdade Municipal "Professor Franco Montoro", passa a denominar-se "**Centro de Especialidades Professor Dr. BEM-HUR FERRAZ NETO**".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 05 de Setembro de 2024.

RODRIGO FALSETTI

PREFEITO

Encaminhado à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 27.378, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS QUE ESPECIFICA.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Passa a denominar-se "**RUA JOSÉ MARCOS COSER**", a Rua "01", localizada no loteamento urbano denominado "Jardim Campo Belo", neste Município.

Art. 2º Passa a denominar-se "**RUA JOSÉ RAPHAEL RONCHI**", a Rua "02", localizada no loteamento urbano denominado "Jardim Campo Belo", neste Município.

Art. 3º Passa a denominar-se "**RUA MARIA DA GLORIA DE SOUZA**", a Rua "03", localizada no loteamento urbano denominado "Jardim Campo Belo", neste Município.

Art. 4º Passa a denominar-se "**RUA CELIA APARECIDA SELIDONIO BRANCO SOUZA**", a Rua "04", localizada no loteamento urbano denominado "Jardim

Campo Belo", neste Município.

Art. 5º Passa a denominar-se "**RUA JOAQUIM FAGUNDES DO COUTO**", a Rua "05", localizada no loteamento urbano denominado "Jardim Campo Belo", neste Município.

Art. 6º Passa a denominar-se "**RUA ECIO BATTAGLINI**", a Rua "06", localizada no loteamento urbano denominado "Jardim Campo Belo", neste Município.

Art. 7º Passa a denominar-se "**RUA CARLOS TURATO FILHO**", a Rua "07", localizada no loteamento urbano denominado "Jardim Campo Belo", neste Município.

Art. 8º Passa a denominar-se "**RUA HEITOR LOPES**", a Rua "08", localizada no loteamento urbano denominado "Jardim Campo Belo", neste Município.

Art. 9º Passa a denominar-se "**RUA LAURENTINO LOURENÇO DE CARVALHO**", a Rua "09", localizada no loteamento urbano denominado "Jardim Campo Belo", neste Município.

Art. 10. Passa a denominar-se "**RUA CARLOS NEI CARNEIRO OLIVEIRA**", a Rua "10", localizada no loteamento urbano denominado "Jardim Campo Belo", neste Município.

Art. 11. Passa a denominar-se "**RUA VICENTE APARECIDO DE CAMPOS**", a Rua "11", localizada no loteamento urbano denominado "Jardim Campo Belo", neste Município.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 05 de Setembro de 2024.

RODRIGO FALSETTI

PREFEITO

EDUARDO MANFRIN SCHMIDT

SEC. MUN. PLAN. DES. URBANO

Encaminhado à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Serviços Municipais através da Divisão de Administração, Manutenção e Fiscalização - Setor de Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, vem através deste edital, notificar os senhores proprietários dos imóveis abaixo relacionados que, de acordo com o Artigo 105 da Lei Municipal nº1037/1973, alterado pelas Leis Municipais nº4417/2007 e 4640/2010 terão o prazo de 10 dias, contados desta publicação, para a limpeza dos mesmos. O não cumprimento desta notificação acarretará em medidas previstas em lei.

O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários via correio, ou por se encontrarem em local incerto e não sabido.

Caso tenha efetuado a limpeza dos imóveis, desconsiderem o presente edital.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 07 de setembro de 2024

Ano III | Edição nº 658

Página 3 de 5

Proprietários	Notificação nº	Inscrição Cadastral
APARECIDA ISABEL CHAGAS E OUTROS	3692	SE-11-01-09-010-000
FIRMINO RIZATTI	3669	SE-12-14-11-020-000
REBERT GODOI GARCEZ	3717	NO-31-15-07-008-000

CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA.

SSM/DAMF-SF/ Em, 07 de Setembro de 2024

Benito Aiello Junior
Secretário de Serviços Municipais

Licitações e Contratos

Extrato

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 2863/PMMG/2024 Processo De Dispensa De Licitação nº 14593/2024 LF n.º 14.133/21 Contratada: **LOG MOV LTDA** (CNPJ/MF nº 44.333.497/0001-35) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. - OBJETO: LIXEIRA TIPO CONTAINER DE RESIDUOS SÓLIDOS (05 un). - Valor Global: R\$ 6.350,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 2 9 6 - 09.01.15.452.5001.2.549.339030.08.1100000 - Data: 06/09/2024.

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 2862/PMMG/2024 Processo De Dispensa De Licitação nº 12776/2024 LF n.º 14.133/21 Contratada: **LUIZ HENRIQUE BRAGLIN BORRACHARIA - ME** (CNPJ/MF nº 05.658.556/0001-93) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. - OBJETO: Locação de 150 horas da caminhão Munck. - Valor Global: R\$ 30.000,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6 6 6 - 10.02.15.452.5002.2.311.339039.01.1100000 - Data: 06/09/2024.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 81, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Exonera ADEMAR BALDUINO DE CARVALHO, do cargo, em comissão, de Assessor Político Parlamentar.

HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 040/2024 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

REVOGA OS EFEITOS DA PORTARIA 015/2024 QUE ATRIBUIU A SRA. SARA PEDROSO FERREIRA FUNÇÃO GRATIFICADA 1 - ENCARREGADO DE SEÇÃO DE TESOUREARIA.

PORTARIA Nº 041/2024 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

DESIGNA A SRA. SARA PEDROSO FERREIRA, RG Nº 49.016.712-3 E CPF Nº 405.158.358-97, PARA EXERCER O



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 07 de setembro de 2024

Ano III | Edição nº 658

Página 4 de 5

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG

Atos Oficiais

Portarias



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Dos Estudantes, s/n - Cachoeira de Cima - Mogi Guaçu - SP
CEP 13845 -971 - Caixa Postal 293
www.francomontoro.com.br
E-mail: secretaria@francomontoro.com.br
Fone: (19) 38616606 / 38616225 / 38615659

PORTARIA Nº 38 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Constitui Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público n. 001/2024 que CREDENCIA Radios e Jornais Impressos conforme Processo Administrativo n.º 242/2024 nos procedimentos regidos pela Lei 14.133/2024,

LUCIANE ELISABETE PEREIRA, Presidente do Conselho Administrativo da Fundação Educacional Guaçuana – FEG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1. Fica constituída, junto a Faculdade Municipal Professor Franco Montoro a Comissão de Seleção e Julgamento que terá como competência o processamento e julgamento do CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 para CREDENCIAMENTO de Radios e Jornais impressos, nos procedimentos de contratação regidos pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 respeitando os critérios e as condições de seleção estabelecidos no Edital respectivo.

Parágrafo único. A Comissão de Seleção e Julgamento constituída pelo artigo 1 desta Portaria terá a seguinte composição:

I – THIAGO APARECIDO DOS SANTOS – Gestor

II – MEIRA LÚCIA RAMOS

III – ANA CAROLINE COSTA NOGUEIRA

Parágrafo único. Compete aos Agentes de Contratação e da Comissão de Credenciamento conduzir os procedimentos de análises documentais para o Credenciamento 001/2024

Art. 2º. As atividades dos Agentes de Contratação e da Comissão de Credenciamento, sempre que incompatíveis com o exercício das atividades inerentes ao cargo efetivo ou função comissionada, terão prioridade

Parágrafo único: Situações excepcionais serão submetidas à Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade, a quem fica delegada a responsabilidade de garantir as condições de realização das contratações dessa comissão.

Art. 3º. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção e Julgamento poderá solicitar assessoramento técnico de especialistas que não sejam membros do colegiado, integrantes da Administração Pública ou não.

Art. 4º. A Comissão de Seleção e Julgamento e sua composição terá vigência de três meses a contar da sua constituição.

Parágrafo único: O membro da comissão de Seleção e Julgamento deverá declara-se impedido quando verificar que tenha participado, nos últimos cinco anos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 07 de setembro de 2024

Ano III | Edição nº 658

Página 5 de 5



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Dos Estudantes, s/n - Cachoeira de Cima - Mogi Guaçu - SP
CEP 13845-971 - Caixa Postal 293
www.francomontoro.com.br
E-mail: secretaria@francomontoro.com.br
Fone: (19) 38616606 / 38616225 / 38615659

como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de empresa candidata ao credenciamento, devendo ser imediatamente substituído.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 06 de setembro de 2024

Dra. LUCIANE ELISABETE PEREIRA
Presidente do Conselho Administrativo da FEG
Portaria nº 28/2024